



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**EDITAL**

A **Secretaria do Conselho Superior do Ministério Públco**, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Públco, dá ciênciia a quem possa interessar que constam os Autos nº. 045/2008, oriundos da **28ª Promotoria de Justiça da Capital**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório nº. 023/2007**, instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa perpetrado pelo Secretário de Infra-Estrutura do Município de Palmas – TO, nos anos de 2005 a 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 10 de abril de 2008.

Elaine Marciano Pires  
**Secretaria do CS/MP-TO**